



## **Conselho Municipal de Educação – CME/SCS**

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail [cme.educacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:cme.educacao@santacruz.rs.gov.br)

### **Comissão de Educação Infantil**

**Parecer nº 22/2015**

Processo nº 112/2011

### **Declara cessado o funcionamento da Coostal Creche Cooperativada Edeltraud Eggler Frantz.**

O **Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 e amparado na Resolução nº 04/2011 deste Conselho, faz as seguintes considerações sobre o referido assunto:

#### **Relatório**

A Coostal – Cooperativa de Educação e Serviços dos Trabalhadores Autônomos Ltda, nome fantasia Coostal Creche Cooperativada Edeltraud Eggler Frantz estava situada na Rua da Pedreira, 1087– Bairro Pedreira, CNPJ 03.632.770/0002-26 , em Santa Cruz do Sul/RS, tendo sido credenciada e autorizada a funcionar através do Parecer nº 04, de 07 de maio de 2012, do CME/SCS.

A contar de novembro de 2013, neste endereço passou a funcionar a Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA – Filial 2, CNPJ 19.313.880/0002-65.

#### **Análise da Matéria**



## Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail [cme.educacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:cme.educacao@santacruz.rs.gov.br)

A Comissão de Educação Infantil, baseando-se nos fatos acima apontados posiciona-se favorável à revogação do Parecer nº 04/2012 do CME/SCS.

### **Conclusão**

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS manifesta-se pela revogação do Parecer nº 04/2012 do CME/SCS, que credencia e autoriza o funcionamento da Coostal – Cooperativa de Educação e Serviços dos Trabalhadores Autônomos Ltda, nome fantasia Coostal Creche Cooperativada Edeltraud Egger Frantz.

Santa Cruz do Sul, 06 de julho de 2015.

Cláudia Fabiana Reichert

Flávio Miguel Henn

Liane Teresinha Dittberner

Liseane Zenni Jaeger

Carmen Halmenschlager

Katiane Inês Thomas Scherer

Aprovado, por unanimidade dos presentes na Plenária de 06 de julho de 2015.

Maria Cristina Sandim Conrad  
Presidente do CME/SCS